

Orientações para a publicitação do  
financiamento de projetos em curso na ESHTE  
apoiados pelos Programas Operacionais do  
Portugal2020

## Índice geral

1. Orientações gerais.....	2
2. Cartaz temporário nas instalações da entidade beneficiária.....	4
3. Sítios eletrónicos e “ficha de projeto” .....	6
4. Comunicados de imprensa.....	7
5. Carimbos para validação de documentos de despesa .....	8
6. Fontes de informação .....	9

## Índice de figuras

<b>Figura 1</b> Exemplo de alinhamento e titulação de logótipos .....	2
<b>Figura 3</b> Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão horizontal) para projetos financiados pelo Compete 2020 (através do Fundo Social Europeu).....	5
<b>Figura 4</b> Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão horizontal) para projetos financiados pelo Lisboa 2020 .....	5
<b>Figura 5</b> Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão vertical) para projetos financiados pelo Alentejo 2020 (através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) .....	6
<b>Figura 9</b> Modelo do carimbo para projetos financiados pelo COMPETE 2020 (com fundos provenientes do Fundo Social Europeu) .....	8
<b>Figura 10</b> Modelo do carimbo para projetos financiados pelo Alentejo 2020 .....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

# 1. Orientações gerais

Este documento tem por objetivo fornecer orientações quanto aos procedimentos de publicitação dos financiamentos públicos recebidos pelos projetos em curso na ESHTe apoiados no âmbito dos programas operacionais que integram o Portugal 2020 (designadamente, Compete 2020, Lisboa 2020 e Alentejo 2020).

Segundo os guias disponibilizados pelos gabinetes de gestão destes programas de financiamento, todas as entidades beneficiárias e parceiras devem fazer cumprir as regras de publicitação e informação previstas nos regulamentos comunitários e na legislação nacional (regras que o presente documento sintetiza e explicita). Esta obrigatoriedade inicia-se após a assinatura do Termo de Aceitação ou celebração do contrato subsequente à aprovação da operação. Assim, enquanto não houver aprovação da operação e subsequente aceitação da decisão ou celebração do contrato, os beneficiários não se encontram sujeitos à obrigação de cumprimento destas regras.

Para além da afixação de cartazes temporários de publicitação do cofinanciamento (ver ponto 2) e de publicitação nos sítios eletrónicos oficiais (ver ponto 3), todas as ações de comunicação realizadas no âmbito dos projetos devem reconhecer o apoio dos fundos comunitários, apresentando a insígnia da UE com referência por extenso à União Europeia e ao fundo que apoia a operação. A esta junta-se os logótipos dos Programas Operacionais que financiam os projetos em causa. A junção destes vários logótipos constitui a chamada “barra de cofinanciamento”.

No caso dos projetos em curso na ESHTe aos quais se aplicam estas regras (**VER LISTA**), esta publicitação faz-se mediante a apresentação da(s) seguinte(s) barras de cofinanciamento (**Figura 1**):

**Figura 1** Exemplo de alinhamento e titulação de logótipos

## Cofinanciado



Estas insígnias devem ser utilizadas sempre que possível em versão a cores e ser claramente visíveis<sup>1</sup>.

A insígnia da União Europeia não deve ter nunca dimensão inferior em altura a outros logótipos utilizados. Esta regra aplica-se, quer aos vários logótipos que constituem a barra de cofinanciamento (a usar tal e qual como apresentada acima), quer no que respeita a outros logótipos que venham a ser eventualmente adicionados (como, por exemplo, os logótipos das instituições participantes, de patrocinadores, de *media partners*, ou outros). Nestes casos sugere-se que a barra de cofinanciamento seja precedida da expressão “cofinanciado por:” e que os restantes logótipos se apresentem afastados da barra de cofinanciamento. Estes outros logótipos podem ser agrupados/titulados usando outras designações como, por exemplo, “parceiros:”, “patrocínios:”, “*media partners*:”, ou outros (ver, a título de exemplo, a **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

A inclusão da barra de cofinanciamento é obrigatória nos seguintes produtos e com a seguinte localização:

- Brochuras, livros, cartazes, capas, convites, bilhetes de eventos, *stands* de exposição e todas as aplicações impressas (por via tipográfica ou outra) - na capa ou contracapa;
- Materiais digitais como slides de apresentação em eventos (ex. conferências, *workshops*) e e-newsletters- na capa;
- Sítios eletrónicos - na respetiva *homepage*, microsite (inclui-se aqui a chamada “ficha de projeto” a incluir no sítio eletrónico da instituição beneficiária, ou outros sites criados no âmbito dos projetos) (ver ponto 2);
- Filmes, anúncios e animações eletrónicas - na respetiva abertura, antes da ficha técnica, ou através de menção áudio (como em *spots* de rádio) (ver ponto 3);
- *Spots* de rádio - através da menção áudio precedida da expressão ‘cofinanciamento’ (ex. “projeto com cofinanciamento do Compete 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Social Europeu”; em *spots* até 30 segundo admite-se a referência apenas à UE – “Programa cofinanciado pela União Europeia”);
- Anúncios publicitários impressos - na sua base ou local equivalente;
- Certificados de participação ou documentos equivalentes relativos a atividades financiadas;
- Comunicados de imprensa;
- Ferramentas como *Facebook* e *Twitter*.

No caso de pequenos objetos promocionais (e.g. “merchandising” de pequeno formato), os Guias do Portugal 2020, Lisboa 2020 e Alentejo 2020 indicam que é permitido colocar apenas a insígnia da UE (altura mínima 5mm) com referência por extenso à União Europeia, só se incluindo outras indicações

---

<sup>1</sup> Admite-se a utilização destas barras em monocromia, desde que respeitadas as orientações dos manuais de normas gráficas.

havendo espaço disponível; já o Guia do Compete 2020 refere que serão aplicados o logótipo Compete 2020 e a insígnia da União Europeia sem descritivo.

Devem ser mantidas cópias de todos os materiais (impressos ou eletrónicos) como prova do cumprimento das regras de publicitação. O incumprimento é motivo para a redução do financiamento, sendo esta determinada em função da sua gravidade.

A aceitação do apoio financeiro pressupõe ainda que o beneficiário aceite a publicação de alguns dados relativos aos seus projetos no Portal Portugal 2020 (cf. <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/OperacoesAprovadas> ) e no sítio eletrónico dos Programa cofinanciadores.

## 2. Cartaz temporário nas instalações da entidade beneficiária

Durante o período de execução do projeto, a entidade beneficiária tem de publicitar o financiamento através da afixação, num local facilmente visível pelo público (ex. entrada do edifício), de um cartaz temporário de dimensão mínima A3 (para apoios inferiores a 500 mil euros).

Este cartaz tem de conter a seguinte informação:

- Entidade responsável pelo(s) projeto(s);
- Designação do(s) projeto(s);
- Objetivo principal (de acordo com as alternativas fixas previstas pelo programa, ou seja, no caso dos projetos da ESHTe, **“Objetivo Principal OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação”**).
- Os logótipos dos Programas Operacionais financiadores e a insígnia da EU, com a designação da União Europeia e a referência ao fundo (ex. Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Admite-se a inclusão de informação adicional – ex. resumo do projeto (objetivos específicos, atividades, resultados esperados), datas de início e conclusão, montantes, etc.

Estes cartazes podem incluir informação relativa a mais do que um projeto (caso a entidade beneficiária seja responsável por vários projetos).

A impressão dos cartazes deverá ser feita a cores, respeitando as dimensões mínimas indicadas nos modelos fornecidos. Tratando-se de cartazes temporários a localizar no interior do edifício, sugere-se a impressão em papel com colocação em porta cartazes ou PVC com impressão digital.

Modelos para download:

Lisboa 2020 <http://lisboa.portugal2020.pt/np4/184.html>

NOTA: na seleção destes ficheiros ter em atenção o Fundo a indicar à frente da insígnia da UE (Fundo Social Europeu).

**Figura 2** Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão horizontal) para projetos financiados pelo Compete 2020 (através do Fundo Social Europeu)



**Figura 3** Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão horizontal) para projetos financiados pelo Lisboa 2020



**Figura 4** Exemplo do modelo de cartaz temporário A3 (versão vertical) para projetos financiados pelo Alentejo 2020 (através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional)

Lisboa2020

PORTUGAL 2020

ENTIDADE PROMOTORA

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO PRINCIPAL

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL

EUROS

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA

EUROS

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL

EUROS

UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

### 3. Sítios eletrónicos e “ficha de projeto”

Durante a execução dos projetos, a entidade beneficiária tem de fazer constar no seu sítio eletrónico oficial informação sobre os projetos em curso, numa página separada dentro do *site* ou *microsite*, ou um menu específico para o projeto. Para além disso deve incluir o(s) logótipo(s) do(s) fundo(s) financiador(es) na página de acolhimento (*homepage*), onde lhes pareça adequado<sup>2</sup>.

Os guias sugerem que, na página de acolhimento, se inclua a expressão “Projetos cofinanciados pela EU”, dando a partir daí acesso a informação mais pormenorizada sobre cada um dos projetos. Deverá haver uma página por cada projeto.

Os projetos são apresentados de acordo com uma “ficha de projeto”, que deve ser atualizada e complementada sempre que o projeto evolua ou que surjam resultados de interesse

<sup>2</sup> Ver, a <http://www.eshte.pt/pt/comunidade/cidi>  
<http://www.eshte.pt/pt/comunidade/cidi/projetos-cofinanciados>

Esta ficha tem necessariamente a seguinte informação, estruturada em 6 áreas distintas:

- A barra de cofinanciamento – no cabeçalho, de forma a ficar visível sem obrigar o utilizador a fazer deslizar a página até ao fundo;
- Identificação (código e designação) e enquadramento do projeto (no guia do Portugal 2020 sugere-se aqui a inclusão de informação sobre o Objetivo Principal – de acordo com as alternativas fixas previstas pelo programa, ou seja, no caso dos projetos da ESHTe, “Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação” - e indicação da Entidade Beneficiária, bem como as Datas de aprovação, início e conclusão);
- Localização do projeto (eventualmente com mapa da Região de Intervenção);
- Montantes envolvidos, discriminando “Custo Total Elegível”, “Apoio financeiro da EU” (com referência ao Fundo, ex. FSE – 1000,00 EUR), e “Apoio Financeiro Público Nacional/Regional” (sugere-se o uso de infografia para explicitação das respetivas proporções, ou ainda para demonstração da execução ou outra variável pertinente);
- Síntese do projeto: descrição e objetivos – deve incluir descrição geral, objetivos, atividades e resultados esperados (e, se possível, resultados, entretanto já atingidos);
- Galeria de fotos/vídeos do projeto.

Poderá ainda incluir uma área com informação adicional (ex. com contactos).

Estes são exemplos propostos nos guiões dos programas operacionais Compete 2020, Lisboa 2020 e Alentejo 2020:

Documento editável em <http://lisboa.portugal2020.pt/np4/184.html>

Documento editável em <http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/regras-de-publicitacao>

Quando um sítio eletrónico é desenvolvido no âmbito de um projeto cofinanciado é também de incluir, na página inicial, a barra de cofinanciamento.

## 4. Comunicados de imprensa

Os guias de publicitação dos Programa Operacionais salientam a importância da produção de comunicados de imprensa e ações de visita como forma de divulgação dos projetos e financiamentos.

Sugere-se que qualquer texto de apresentação dos projetos à imprensa inclua necessariamente, para além da barra de cofinanciamento:

- Designação do projeto;
- Objetivos do projeto;
- Referência ao financiamento Portugal 2020;
- Referência ao(s) Programa(s) Operacional(ais)
- Montante de apoio elegível;
- Montante proveniente do Fundo (FSE).

Sugestão:

*“O projeto INOVSTONE 4.0 tem como objetivo o desenvolvimento de técnicas e tecnologias que reorientem o modelo de operações do Setor das Rochas Ornamentais (RO) para a Indústria 4.0. Financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e Programa Operacional Regional de Lisboa, no montante de 7.206.086,16 euros, dos quais 4.586.821,40 euros são provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.”*

Para mais indicações genéricas sobre a produção de *press releases*, ver o Guia do Beneficiário do Compete 2020 em <http://www.poci-compete2020.pt/documentacao/detalhe/Guiabeneficiario>

## 5. Carimbos para validação de documentos de despesa

Os beneficiários devem assegurar que, antes da apresentação do pedido de pagamento, os originais dos documentos de despesa são objeto de aposição de um carimbo específico, que inclua a indicação do cofinanciamento.

O Programa Compete 2020 disponibiliza já um modelo de carimbo para download em <http://www.poci-compete2020.pt/sobre-nos/comunicacao> (reproduzido na **Figura 5**).

**Figura 5** Modelo do carimbo para projetos financiados pelo COMPETE 2020 (com fundos provenientes do Fundo Social Europeu)

Código da Operação/Projeto	_____
Rubrica de investimento	_____
% de imputação	_____
Valor imputado (€)	_____
N.º Lançamento Contabilístico	_____
	

Para o LISBOA 2020 não existe modelo disponível para download, mas há uma orientação de gestão a este respeito, disponível em

[http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=OG1\\_2015\\_A\\_posi\\_o\\_de\\_carimbo.pdf](http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=OG1_2015_A_posi_o_de_carimbo.pdf).

## 6. Fontes de informação

Alentejo 2020 (2017) *Guia de Informação e Comunicação para o Beneficiário Alentejo 2020* (versão 1.1). Disponível em <http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/regras-de-publicitacao>

Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 (2017), *Publicitação: Guia do beneficiário* (6ª edição). Disponível em <http://www.poci-compet2020.pt/admin/images/Guia-beneficiario-vrs0.6-17abr2017.pdf>

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Lisboa 2014-2020 (2015) *Orientação de Gestão nº 1/2015, Aposição de carimbo nos originais dos documentos de despesas, Programa Operacional Regional de Lisboa – LISBOA 2020*. Disponível em [http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=OG1\\_2015\\_A\\_posi\\_o\\_de\\_carimbo.pdf](http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=OG1_2015_A_posi_o_de_carimbo.pdf).

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Lisboa 2014-2020 (2017), *Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários* (3ª edição). Disponível em [http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=3\\_edi\\_o\\_Guia\\_de\\_informa\\_o\\_e\\_Comunica.pdf](http://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=184&fileName=3_edi_o_Guia_de_informa_o_e_Comunica.pdf)

Rede de Comunicação Portugal 2020 (2017) *Portugal 2020: Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários*. Disponível em [https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/GUIAS%20e%20ESTUDOS/GUIA%20INFO%20COMUNICACAO/GuiaINFO\\_COM2\\_final.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/GUIAS%20e%20ESTUDOS/GUIA%20INFO%20COMUNICACAO/GuiaINFO_COM2_final.pdf)